



Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro
Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Corregedor Geral: Daniel Coêlho Alcoforado Costa
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro
Presidente - Conselheiro Nato
Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Daniel Coêlho Alcoforado Costa
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Conselheiro Eleito
Mariana Soares Braga
Conselheira Eleita
Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima
Conselheiro Eleito
Marcos Antônio da Silva Freire
Conselheiro Eleito
Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
Conselheiro Eleito

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenador:
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Isaac Vinícius Costa Souto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Fabiana Kelly de Medeiros Pádua
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenadora: Bruna Rafaela Cavalcante Pais de Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Hoana Maria Andrade Tomaz
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Fabrício Leão Souto
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Programas e Projetos: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosário
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 19 DE JULHO DE 2017, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-18938/2017. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoarifado – DPE/AL. Ass.: aquisição de impressora não fiscal térmica. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de impressora não fiscal térmica, nos moldes do projeto básico/ termo de referência de fls. 03/05. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-18872/2017. Int.: Thiago de Holanda Rosário. Ass.: solicitação de adiantamento de numerário. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-18868/2017. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: aquisição de materiais de limpeza e higienização pela Ata de registro de preços DPE/AL nº 009/2017. DESP.: Considerando que todo o procedimento que deu origem à Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 009/2017 foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica deste órgão, nos autos do processo administrativo originário nº 12070-4205/2017 (incluindo a análise da minuta contratual), que opinou pela possibilidade de adesão à ata de registro de preços, autorizo a assinatura do contrato, tendo em vista a confirmação de dotação orçamentária (fls. 12). Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-18861/2017. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: aquisição de materiais de limpeza e higienização pela Ata de registro de preços DPE/AL nº 008/2017. DESP.: Considerando que todo o procedimento que deu origem à Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 008/2017 foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica deste órgão, nos autos do processo administrativo originário nº 12070-4205/2017 (incluindo a análise da minuta contratual), que opinou pela possibilidade de adesão à ata de registro de preços, autorizo a assinatura do contrato, tendo em vista a confirmação de dotação orçamentária (fls. 11). Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-18953/2017. Int.: João Maurício da Rocha de Mendonça. Ass.: solicitação de licença para tratamento médico. DESP.: Diante do teor do pedido formulado pelo interessado, vão os autos à Coordenação de Recursos Humanos para análise e providências.

Proc. nº 12070-15826/2017. Int.: Ricardo Anízio Ferreira de Sá. Ass.: solicitação de pagamento de diária. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

Proc. nº 12070-15287/2017. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: processo seletivo para formação de cadastro de reserva de estagiários. DESP.: Considerando que o processo seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva de estagiários transcorreu sem irregularidades, ratifico os atos praticados e autorizo o arquivamento do presente processo.

Proc. n° 12070-18931/2017. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da CASAL, alusiva ao imóvel locado no bairro da Gruta (subsede), referente ao mês de julho/2017. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. n° 12070-11680/2017. Int.: Andrea Carla Tonin. Ass.: solicitação de pagamento de diária. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

Proc. n° 12070-16952/2017. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: processo seletivo para formação de cadastro de reserva de estagiários. DESP.: Considerando que o processo seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva de estagiários transcorreu sem irregularidades, ratifico os atos praticados e autorizo o arquivamento do presente processo.

Proc. n° 12070-0095/2017. Int.: José Milton Estevam Junior. Ass.: solicitação de providências. DESP.: Tendo em vista o teor do requerimento às fls. 02, notifique-se o Defensor Público responsável pelo atendimento para informações.

Proc. n° 12070-19048/2017. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: aquisição de materiais de limpeza e higienização pela ata de registro de preços DPE/AL n° 007/2017. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição dos materiais especificados no memorando inaugural, através da ata de registro de preços DPE/AL n° 007/2017. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária, após remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Maceió, 19 de julho de 2017.

Hoana Maria Andrade Tomaz
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE N° 200, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar n° 29, de 1° de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo n° 12070-15826/2017, RESOLVE conceder em

favor de RICARDO ANÍZIO FERREIRA DE SÁ, Defensor Público, matrícula 863519-6, CPF/MF sob n° 930.934.704-04, RG n° 1669016 SSP/PB, o pagamento de 1 (uma) e ½ (meia) diárias referentes ao deslocamento realizado no período de 05 a 06 de junho de 2017 ao Município de Girau de Ponciano/AL, com objetivo de participar do programa Defensoria no Cárcere, totalizando o valor de R\$ 326,55 (trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para cobrir despesas com locomoção e hospedagem, vinculadas ao elemento 3.3.90.14, ao Plano Interno 002246, à fonte de recursos 0100, do Orçamento vigente.

RICARDO ANTUNES MELRO
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA DPE N° 201, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar n° 29, de 01 de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo n° 12070-11680/2017, RESOLVE conceder em favor de ANDREA CARLA TONIN, Defensora Pública, matrícula 059-0, CPF/MF sob n° 905.276.400-00, RG n° 7017596086 SSP/RS, o pagamento complementar de diárias no valor de R\$ 1.997,35 (mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), para atingir 06 (seis) diárias e ½ (meia) referentes ao deslocamento realizado no período de 19 a 25 de março de 2017 ao Município de Natal/RN, com objetivo de participar do Programa Defensoria sem Fronteiras, para cobrir despesas com locomoção e hospedagem, vinculadas ao elemento 3.3.90.14, ao Plano Interno 002246, à fonte de recursos 0100, do Orçamento vigente.

RICARDO ANTUNES MELRO
Defensor Público-Geral do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta do Processo Administrativo n° 12070.10714/2017, RATIFICO o procedimento e a situação de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, aprovados pelo parecer jurídico n° 072/2017 acostado aos autos, para contratação da empresa AKANE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 41.183.930/0001-05, com vistas à realização da 1ª revisão obrigatória do veículo MMC/L200 Triton GL D, Placa QLJ-6830. DETERMINO, ainda, a publicação deste termo na imprensa oficial, conforme art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 19 de julho de 2017.

RICARDO ANTUNES MELRO
Defensor Público-Geral

UM ENCONTRO DE JOVENS TALENTOS REUNIDOS EM CONTOS, CRÔNICAS E POEMAS

Descubra os autores que estão renovando a literatura
alagoana em quatro obras inéditas e imperdíveis



Nas bancas,
livrarias e em
nossa loja virtual

ImprensaOficial.com.br

Secretaria de
Gestão e Patrimônio

ALAGOAS

ESTP

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS